



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**EDITAL Nº 18/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA E PÚBLICO GERAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES - EAD**

Em conformidade com o Edital nº 3/2024, de 24 de janeiro de 2024 e Edital de Matrícula nº 13/2024, de 27 de fevereiro de 2024

[Versão atualizada com a retificação feita pelo seguinte edital:](#)  
[Retificação 1 - Edital de Retificação nº 20/2024, de 26 de março de 2024.](#)

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, de acordo com as disposições legais em vigor, torna pública a convocação de candidatos da lista de espera e público em geral para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, modalidade Educação a Distância (EaD), não ocupadas no processo seletivo regido pelo Edital nº 3/2024, de 24 de janeiro de 2024, considerando as chamadas realizadas em conformidade com o Edital de Matrícula nº 13/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

**1 DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1 As vagas remanescentes objeto deste Edital são oriundas do processo seletivo destinado à ocupação de vagas nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, as quais foram não preenchidas no processo seletivo regido pelo Edital nº 3/2024, de 24 de janeiro de 2024, considerando as chamadas realizadas em conformidade com o Edital de Matrícula nº 13/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

**2 DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES**

2.1 Os cursos e o número de vagas remanescentes estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Nível de Ensino</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Multimeios Didáticos – Polo Santa Maria da Vitória	Subsequente (Ead)	29

Técnico em Secretaria Escolar – <i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Subsequente (Ead)	20
Técnico em Secretaria Escolar - Polo Santa Maria da Vitória	Subsequente (Ead)	18
Técnico em Vendas - Polo Santa Maria da Vitória	Subsequente (Ead)	30

2.2 As aulas estão previstas para iniciar na última semana de março de 2024.

### 3 DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos interessados na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa ou no Polo EaD do IF Baiano em Santa Maria da Vitória.

3.2 Na hipótese de comparecer dois ou mais candidatos ao mesmo tempo, a distribuição das senhas adotará os seguintes critérios de desempate:

a) ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública;

b) maior idade.

3.3 A ocupação das vagas priorizará os candidatos constantes das listas de espera que não foram convocados para a matrícula e/ou não convocados para bancas de heteroidentificação na seleção regida pelo Edital nº 3/2024, de 24 de janeiro de 2024.

3.4 Inexistindo candidatos em lista de espera, ou não havendo procura, a ocupação das vagas remanescentes será feita pelo público em geral, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

3.4.1 O pré-requisito para a ocupação da vaga é possuir o ensino médio completo e apresentar a documentação de matrícula, conforme relação disposta no item 4 deste Edital.

3.5 Os interessados em ocupar as vagas remanescente deverão comparecer nos dias, horários e locais estabelecidos nos quadros abaixo, portando a documentação de matrícula completa, constante do item 4.

3.6 Candidatos em Lista de espera

Público	Polo ou <i>Campus</i>	Endereço	Horários	Período
<b>CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA</b>	Polo Santa Maria da Vitória	Rua A, s/n – Bairro Planalto – Santa Maria da Vitória / Bahia. Secretaria da Escola Municipal Senador Josaphat Marinho	08h00 às 16h00	<b>25/03/2024</b>

	Polo IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa	Secretaria de Registros Acadêmicos/SRA, do Campus Bom Jesus da Lapa - Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa-Ba	08h00 às 16h00	<b>25/03/2024</b>
--	---	---	----------------	-------------------

3.7 Os candidatos deverão observar o local de oferta do seu respectivo curso.

3.8 Candidatos do Público em Geral

<b>Público</b>	<b>Polo ou <i>Campus</i></b>	<b>Endereço</b>	<b>Horários</b>	<b>Período</b>
<b>CANDIDATOS DO PÚBLICO EM GERAL</b>	Polo Santa Maria da Vitória	Rua A, s/n – Bairro Planalto – Santa Maria da Vitória – Bahia – Secretaria da Escola Municipal Senador Josaphat Marinho	08h00 às 16h00	<b>26/03 a 05/04/2024</b>
	Polo IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa	Secretaria de Registros Acadêmicos/SRA, do Campus Bom Jesus da Lapa - Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa-BA.	08h00 às 16h00	<b>26/03 a 05/04/2024</b>

#### 4 DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do campus ou no polo, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme relacionado abaixo:

I. Documento de Identificação civil – RG ou documento com foto de mesmo valor legal;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

V. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

VIII. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;

IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XII. Cartão do SUS.

4.2 Os interessados com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

4.3 No momento da chegada os candidatos receberão uma senha para o atendimento.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os pedidos de impugnação deste Edital poderão ser interpostos mediante o envio de e-mail devidamente fundamentado para: [prosel.lapa@ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.lapa@ifbaiano.edu.br), até as 23h59min do dia 22/03/2024.

5.2 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL): [prosel.lapa@ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.lapa@ifbaiano.edu.br).

5.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Local do Processo Seletivo e pela Direção-Geral do Campus Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa, 21 de março de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral